



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRO REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 436/2017 - PROPLAG (12.34)
(Identificador: 201763637)**

Nº do Protocolo: 23090.043796/2017-85

Lavras-MG, 17 de Novembro de 2017.

Ao grupo: **CHEFE DE UNIDADE ORGANIZACIONAL (TITULAR E SUBSTITUTO), DEPARTAMENTOS (CHEFE, VICE, ADMINISTRADORES E SECRETARIAS), DIRETORIAS (CHEFE, VICE E SECRETARIA), GRUPO DE COLEGIADOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA, GRUPO DE COLEGIADOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS, PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO (CHEFIAS E SECRETARIA), PRO-REITORIAS (PRO-REITORES, ADJUNTOS E SECRETÁRIAS).**

Título: Plano de aplicação de recursos para o ano de 2018

Assunto: 042.1 - AQUISIÇÃO (INCLUSIVE LICITAÇÕES)

Prezados (as) Gestor (as) de Unidade Organizacional:

Conforme informado previamente por meio do MEMORANDO CIRCULAR Nº 407/2017 - PROPLAG, de 18 de outubro de 2017, a partir da próxima segunda-feira (20/11), daremos início ao planejamento das aquisições do ano de 2018. Diferentemente dos anos anteriores, desta vez, o planejamento não ocorrerá no SIPAC, mas no SIG UFLA (www.sig.ufla.br). O sistema é bastante intuitivo e fácil de operar, mas, mesmo assim estamos convidando Vossa Senhoria para uma **reunião que ocorrerá na próxima terça-feira (21/11), no salão dos conselhos (prédio da Reitoria), às 14 e 30 minutos**, ocasião onde serão dadas explicações sobre o novo processo e sobre o novo sistema computacional. Anexo a este memorando, segue um tutorial para que vocês possam acessar o sistema a partir de 20/11 e já levar as eventuais dúvidas para serem sanadas na reunião. Todos os chefes e vice-chefes das unidades organizacionais já se encontram com o perfil para assessorar, dentro do SIG, a funcionalidade denominada "Plano de Aplicação de Recursos". Caso estes queiram atribuir este perfil para administradores (as) e ou secretárias (os), basta enviar à DGTI um memorando solicitando que atribua a estes o papel de "Gerente", no SIPAC (neste caso é SIPAC mesmo).

Peço atenção para os pontos elencados a seguir:

1. Os materiais e equipamentos solicitados em 2017, continuarão a serem licitados, portanto, o que já foi planejado em 2017 não precisa ser incluído novamente neste planejamento para 2018. Lembrem-se que os recursos da matriz de 2017 serão garantidos na íntegra para que as unidades possam adquirir os materiais planejados à medida que as atas de registro de preço fiquem disponíveis.
2. Como tivemos uma dilação do prazo final para empenho por parte do MEC, **estamos abrindo para as unidades uma nova oportunidade para fazerem requisições de empenho com os recursos de 2017**, uma vez que várias atas já ficaram disponíveis durante o mês de novembro. **Este prazo será do dia 20 ao dia 23 de novembro**, ou seja, entre segunda e quinta-feira da próxima semana. Fiquem, portanto, atentos (este prazo, por razões operacionais, não se aplica à unidades integrantes do projeto EMBRAPA CAFÉ).
3. Apesar de esperarmos um ano de 2018 extremamente difícil, estamos disponibilizando os mesmos valores da matriz de 2017 para as unidades. Estes valores já estarão cadastrados no sistema pela proplag, bem como os valores referentes às despesas compulsórias.
4. As unidades então decidirão, dentro dos valores de suas matrizes, sobre a partição destes valores entre diárias, passagens, serviços de transportes, prestação de serviços, serviços de manutenção da Proinfra e, em casos específicos, auxílio financeiro a estudantes. Sendo assim, o valor disponível para aquisição de materiais de consumo e equipamentos será o restante dos valores provisionados para os itens solicitados.
5. O planejamento de demandas ocorrerá em duas etapas:

Na primeira etapa, que será realizada de 20/11 a 05/12/2017, os itens a serem demandados não poderão ter especificações diferentes daquelas que se encontram no catálogo CATMAT. Nem todos os itens do catálogo CATMAT se encontram dentro do nosso sistema. Entretanto, caso exista algum item que não esteja cadastrado no SIG, mas que existam no CATMAT (<http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/Livre/Catmat/Conitemmat1.asp>) e atendam melhor à necessidade do demandante, ele poderá ser utilizado. Basta enviar um email para o endereço catalogo@dgm.ufla.br e solicitar a inclusão do item no catálogo do SIG para que o mesmo possa ser utilizado.

Na segunda etapa, que ocorrerá de 06 a 22/12/2017, os itens CATMAT poderão ser acrescidos de especificações adicionais que serão cadastradas pelos demandantes no próprio sistema. No devido momento, os gestores de catálogo darão todo apoio e orientação a respeito da inclusão destas especificações.

É importante salientar que, os itens solicitados na primeira etapa, por terem descrições mais simples e objetivas, serão licitados com maior rapidez. Sendo assim, tudo que seja possível comprar pelas especificações do CATMAT, sem comprometer a qualidade do que se deseja, deve ser solicitado na primeira etapa, pois o atendimento da demanda ocorrerá mais cedo.

Então, contamos com a presença de todos na reunião do dia 21 (terça-feira) e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Para realizar o download do(s) arquivo(s) anexado(s), clique no(s) link(s) abaixo:

Anexo(s):

Tutorial Levantamento de Demandas.pdf [baixar](#).

(Autenticado em 17/11/2017 18:35)
JOAO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR
PRO-REITOR
Matrícula: 3186378